

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – FUTEBOL CATARINENSE
COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL/TJD - GRANDE FLORIANÓPOLIS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA EM
09 DE ABRIL DE 2026

Processo Nº001/2026 – Relator Dr. Fábio Oliveira Santos

A E R Eldorado X Vila Santo Antônio – Campeonato Palhocense Veterano 40tão – 2026 – LPHF

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena final de R\$300,00 (trezentos reais) de multa ao Clube **A.E.R. Eldorado FC** como infrator nos artigos 191 inciso III em 6' de atraso absorvendo o artigo 206 do CBJD c/c artigo 100 do Regulamento Geral das Competições da Liga, punido em 600,00 (seiscentos reais) de multa com aplicação do artigo 182 do CBJD.

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena final de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) de multa ao Clube **VILA SANTO ANTÔNIO** como infrator nos artigos 191 inciso III em 11' de atraso absorvendo o artigo 206 do CBJD c/c artigo 100 do Regulamento Geral das Competições da Liga, punido em 1.100,00 (um mil e cem reais) de multa com aplicação do artigo 182 do CBJD.

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena final de R\$500,00 (quinhentos reais) de multa ao Clube **A.E.R. Eldorado FC** como infrator nos artigos 191 inciso III do CBJD, punido em 200,00 para cada irregularidade, totalizando 1.000,00 (um mil reais) com aplicação do artigo 182 do CBJD.

Defesa : A.E.R. Eldorado FC – a revelia

: Vila Santo Antônio – a revelia

Processo Nº002/2026 – Relator Dr. Zilton Vargas

A E R Eldorado X Vila Santo Antônio – Campeonato Palhocense Veterano 40tão – 2026 – LPHF

- Relator acolhe solicitação da procuradoria no aditamento do processo 002 ao processo 001/2026 por ser o mesmo objeto de denúncia aos clubes indiciados, com a inclusão do arquivamento por reincidência de cartão amarelo ao atleta Denis Luiz dos Santos. O relator também concorda com o parecer favorável da procuradoria, remetendo ao presente feito ao processo 001/2026 por conexão, tendo sido acompanhado por unanimidade dos demais auditores.



JOÃO ROTTA FILHO
Vice Presidente/CDE/TJD